



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 555//2021, de 08 Novembro de 2021

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Tec. Operacional III
Decreto nº 549/2021

*“AUTORIZA o empenho estimativo de
despesas e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 007/2021 e Pregão Presencial nº 009/2021, do Processo Licitatório nº 2021001403, que trata da aquisição de combustíveis para abastecimento de frotas;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Administração conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.30, Ficha nº. 20215815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FAVORECIDO		CNPJ	
AUTO POSTO RAO X LTDA		33.488.170/0001-16	
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GASOLINA	1.500 LT	R\$ 6,558	R\$ 9.837,00
OLEO DIESEL COMUM	1.500 LT	R\$ 4,877	R\$ 7.315,50

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 08 dias do
mês de novembro de 2021

VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração